

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 01 Nº 373 de 29 10 1999

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 294, de 04 de outubro de 1999.

Autoriza a Alienação do Bem
Móvel do Município e dá
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Dona Inês/PB, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o Veículo MMP 7273/PB CHASSI 98WV22227 TPO06149 UV/SANTANA CL. 1.8 L, Ano 1996, cor azul, e gasolina, inservível a Administração Municipal.

Art. 2º - A presente alienação obedecerá as normas da Lei de Licitações Públicas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 04 de outubro de 1999.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

LEI Nº 295, de 11 de outubro de 1999.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 162.624,00 (Cento e sessenta e dois mil e sessentas e vinte e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA,

no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Dona Inês/PB, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no importância de R\$ 162.624,00 (Cento e sessenta e dois mil e sessentas e vinte e quatro reais), além das Dotações contidas no Orçamento do corrente exercício, de acordo com a discriminação abaixo:

2.10.00 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

15.81.486.2016 - Atividades a Cargo do Departamento

3.1.3.0 - Serviços de Terciros e Encargos	R\$ 162.624,00
TOTAL	R\$ 162.624,00

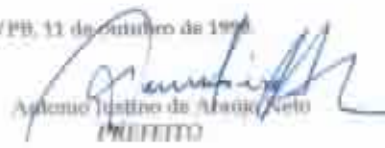
Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial de que trata o Artigo 1º desta Lei, a Receita proveniente de transferências do Convênio PMDI/ PROGRAMA DE FRENTE PRODUTIVAS DE TRABALHO (EMERGÊNCIA), conforme discriminação abaixo:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1760.00.00 - Transferências de Convênios	R\$ 162.624,00
TOTAL	R\$ 162.624,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 11 de outubro de 1999.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

LEI Nº 296, de 11 de outubro de 1999.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.300,00 (Trinta e cinco mil e trezentos reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 07 Nº 373, de 10.10.1999

Sub-Total R\$ 70.300,00

DESPESAS DE CAPITAL
 Investimentos R\$ 38.000,00
 Investimentos Financeiros R\$ 6.300,00
 Sub-Total R\$ 44.300,00

TOTAL GERAL R\$ 114.600,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar a Dotação consignada neste Departamento, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei, observando os dispositivos do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do ano 2000.

Art. 6º - Revogamos as disposições em contrário.

Dona Inês, PB, 18 de outubro de 1999.


 Antonio Justino de Araújo Neto
 PREFEITO

DECRETO Nº 275/99, de 01 de outubro de 1999

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.870,00 (Cento e dezessete mil, oitocentos e setenta reais), à Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Atualizada pelo Art. 4º da Lei Nº 278 de 09 de novembro de 1998 (Lei Orgamentária)

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.870,00 (Cento e dezessete mil, oitocentos e setenta reais), a Dotação Orçamentária em exercício, conforme discriminação abaixo:

1.01.00 - SECRETARIA GERAL
 03.07.021.2094 - Atividades a Cargo do Departamento
 1.1.1.1 - Serv. Judiciárias 2.370,00 2.370,00

1.01.00 - DEPT. DA FAZENDA MUNICIPAL
 03.908.021.2095 - Atividades a Cargo do Departamento
 1.1.3.0 - Serv. Ter. Patrimônio 1.000,00 1.000,00

2.06.00 - DEPT. DE EDUCAÇÃO INF-ESCOLAR
 1.1.3.0 - Serv. Ter. Encargos 2.000,00 2.000,00

2.06.00 - DEPT. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06.42.100.2010 - Operações de Manutenção Plurianual
 1.1.1.1 - Pessoal Civil 10.000,00
 1.1.1.3 - Obrig. Patrimoniais 11.000,00
 1.1.2.0 - Mat. Consumo 20.000,00
 1.1.3.0 - Serv. Ter. Encargos 10.000,00 53.000,00

2.09.00 - DEPT. DE SAÚDE
 13.79.428.2014 - Atividades a Cargo do Departamento
 1.1.1.1 - Pessoal Civil 15.000,00
 1.1.2.0 - Mat. Consumo 15.000,00 30.000,00

2.10.00 - DEPT. DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 13.01.400.2010 - Atividades a Cargo do Departamento
 1.1.1.3 - Obrig. Patrimoniais 1.500,00
 13.01.400.2012
 1.2.2.0 - Outras Transf. e Rec. 5.000,00 6.500,00

2.11.00 - DEPT. DE BIBLIAS PÚBLICAS E URBANISMO
 1.1.1.2021 - Manutenção das Ativ. do Serv. Urbano
 1.1.1.1 - Pessoal Civil 8.000,00
 1.1.2.0 - Mat. Consumo 2.000,00 10.000,00

2.12.00 - DEPT. DE ESTRADAS DE RODAGENS
 10.60.021.2021 - Atividades a Cargo do Departamento
 1.1.2.0 - Mat. de Consumo 5.000,00
 1.1.3.0 - Serv. Ter. Encargos 5.000,00 10.000,00
TOTAL 117.870,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo Atoqto anterior, será utilizada de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, a quantia de R\$ 117.870,00 (Cento e dezessete mil, oitocentos e setenta reais), por conta do exercício de atividades em apuro no exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês, PB, 01 de outubro de 1999.


 Antonio Justino de Araújo Neto
 PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 06 Nº 333, de 29.10.1999

DECRETO Nº 277, de 01 de outubro de 1999

DECRETO Nº 276/99, de 01 de outubro de 1999

Abre Crédito Suplementar no valor de: R\$ 41.888,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), à Dotação Orçamentária e às outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Anulada pela Art. 9º da Lei Nº 278 de 06 de novembro de 1998 (Lei Orgamentária).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de importância de R\$ 41.888,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), à Dotação Orçamentária em anexo, conforme discriminação a seguir:

2.10.00 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

15.81.406.2016 - Atividades a Cargo do Departamento

3.1.3.0 - Inv. Ter. Especiais	R\$ 41.888,00	41.888,00
TOTAL	R\$	41.888,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo Artigo anterior, fica utilizado de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, o quanto de R\$ 41.888,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), por conta do empenho de anotação dos recursos de dotação de linha decorrente de licitação, destinado ao pagamento integral das Prestes Produtivas de Trabalho, no atendimento à população deste Município atingidas pela seca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 01 de outubro de 1999

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Abre Crédito Suplementar para Reforço da Dotação Orçamentária e às outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Anulada pela Art. 9º da Lei Nº 278 de 06 de novembro de 1998 (Lei Orgamentária).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

LOI - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 14.800,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 23.500,00

Art. 2º - Para ocorrer a despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo Artigo anterior, fica utilizado de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, o quanto de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), por conta das anotações parciais das dotações abaixo discriminadas:

LOI - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2.0 - Materiais de Consumo	R\$ 1.000,00
3.1.3.1 - Honor. de Serv. Profissionais	R\$ 2.000,00
3.1.3.3 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00
3.1.3.2 - Desp. de Exerc. Atividades	R\$ 1.000,00
3.1.3.3 - Contribuições Correntes	R\$ 1.000,00
3.2.3.4 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 800,00
TOTAL	R\$ 23.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 01 de outubro de 1999

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 09 N° 373 de 28.10.1999

Prefeitura Municipal de Dona Inês, PB, 28 de
outubro de 1999.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA N° 2898

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal N° 8.686/93,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores Paulo Roberto da Costa (mesário), João Barbosa de Lima e Manoel Luis Soares (matriculados), para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Avaliação, com o objetivo de avaliar o veículo UN/ SANTANA CL 1.6 L, ano 1998, cor azul, a gasolina, placa MMP 7273PE, CHASSI 90W22227 TP006149, pertencente a esta Prefeitura, para alienação através de Leilão Público.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, PB, 28 de outubro de 1999.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

PORTARIA N° 2899

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal N° 8.686/93,

RESOLVE:

NOMEAR Francisco Guilherme dos Santos, leiloeiro oficial, para alienar o veículo inscrito a administração Pública Municipal UN/ SANTANA CL 1.6 L, ano 1998, cor azul, a gasolina, placa MMP 7273PE, CHASSI 90W22227 TP006149, designado para o dia 27 de novembro de 1999, às 10:00 horas, no Pátio de Garagem da Prefeitura deste Município, situada à Rua Antonio Tossano, s/n.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 08 Nº 373, de 28.10.1999

**II CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB**

PORTARIA Nº 8199

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO II CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de Vagas de Quadro Fixo de Servidores Públicos do Município de Dona Inês/PB, no uso de suas atribuições legais,
PÁGINA 08 Nº 373, de 28.10.1999

RESOLVE:

DESIGNAR para ocupar o cargo de conselheiro do II Concurso Público do Município de Dona Inês, os seguintes membros, conforme as atribuições seguintes:

1. Comissão Organizadora

- 1.1 - Francisco Ferreira de Lima Neto - Presidente
- 1.2 - João de Deus Oliveira de Lima - Membro da Comissão
- 1.3 - Francisco Guilhermes dos Santos - Membro da Comissão
- 1.4 - Maria Rodrigues da Rocha - Membro da Comissão
- 1.5 - Maria de Paz Ferreira Silva - Membro da Comissão

2. Equipe de Apoio

- 2.1 - José Junior dos Santos
- 2.2 - Maria Gorete da Silva
- 2.3 - Francivalda Acelino Araújo

3. Equipe de Fiscal de Sala

- 3.1 - Maria de Fátima de Assunção Maia (Sala 01/ E. E. 1ª e 2ª Classes),
- 3.2 - Maria Gorete da Silva (Sala 01/ E. E. 1ª e 2ª Classes),
- 3.3 - Wilson José da Silva (Sala 02/ E. E. 1ª e 2ª Classes),
- 3.4 - Maria de Socorro Sousa (Sala 02/ E. E. 1ª e 2ª Classes),
- 3.5 - Pedro Ferreira de Lima (Sala 03/ E. E. 1ª e 2ª Classes),
- 3.6 - Maria Priscila de Sousa (Sala 03/ E. E. 1ª e 2ª Classes),
- 3.7 - Evânia Maria Silva Araújo (Sala 04/ E. E. 1ª e 2ª Classes),
- 3.8 - Elton da Silva O. Bezerra (Sala 04/ E. E. 1ª e 2ª Classes),
- 3.9 - Leônias Aquino Araújo Lima (Sala 05/ E. E. 1ª e 2ª Classes),
- 3.10 - Arnaldo Ferreira de Lima (Sala 05/ E. E. 1ª e 2ª Classes),
- 3.11 - Elton José da Silva (Sala 06/ E. E. 1ª e 2ª Classes),
- 3.12 - Maria das Graças de Assunção Maia (Sala 06/ E. E. 1ª e 2ª Classes),

- 3.13 - Francisco Guilhermes dos Santos (Sala de Apoio/ E. E. 1ª e 2ª Classes),
- 3.14 - Maria Tereza da Silva (Sala de Apoio/ E. E. 1ª e 2ª Classes),
- 3.15 - José Junior dos Santos (Sala 01/ E. E. 1ª Classe De José de Melo),
- 3.16 - Francivalda Acelino Araújo (Sala 01/ E. E. 1ª Classe De José de Melo),
- 3.17 - Edinete Lourenço da Silva (Sala 02/ E. E. 1ª Classe De José de Melo),
- 3.18 - Eliane Ferreira Gomes (Sala 02/ E. E. 1ª Classe De José de Melo),
- 3.19 - João de Deus Oliveira de Lima (Sala 03/ E. E. 1ª Classe De José de Melo),
- 3.20 - Raimundo Maria S. Cavalcante (Sala 03/ E. E. 1ª Classe De José de Melo),
- 3.21 - Maria de Paz Ferreira Silva (Sala 04/ E. E. 1ª Classe De José de Melo),
- 3.22 - Marcos Antonio Albino da Silva (Sala 04/ E. E. 1ª Classe De José de Melo),

4. Coordenador Geral

- 4.1 - Francisco Ferreira de Lima Neto

Dona Inês/PB, 21/10/1999.

Francisco Ferreira de Lima Neto
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 09 Nº 373, de 28.10.1999

ATO DO PODER LEGISLATIVO

HÉCRETO LEGISLATIVO Nº 001/99

De 02 de outubro de 1999.

Aprova contas do Prefeito
Antonio Justino de Araújo
Neto, relativas ao exercício
financeiro de 1997.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do Processo TC Nº 03012/98 e Processos PIR TC Nº 163/99, ambos pareceres favoráveis à aprovação das contas do Prefeito do Município de Dona Inês, Sr. Antonio Justino de Araújo Neto, exercício financeiro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada, as contas do Prefeito Municipal de Dona Inês, Sr. Antonio Justino de Araújo Neto, relativas ao exercício financeiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM, Plenário Vereador José Fátima de Cássia Tavares, 02 de outubro de 1999.


José Fátima de Cássia Tavares
PRESIDENTE


José de Araújo Neto
1º SECRETÁRIO


José Cavalcante Araújo
1º SECRETÁRIO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

ANEXOS
da
Lei Nº 298/99

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
 Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978



PODER EXECUTIVO
 PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

ANEXO I

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA E RECEITA SEGUNDO AS
 CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Instituto Municipal de Previd. Dos Servidores Públicos de Dona Inês - IMPRESP					
Orçamento programa - Exercício 2000					
Lei N° 4.320/64					
R\$ 1,00					
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
Receitas Correntes		115.000	Despesas Correntes		70.500
Contrib. dos Empreg. e			Despesas de Custeio	35.500	
Trabalh. P.	95.000		Transferências Correntes	35.000	
Receita Patrimonial	15.000		Superávit do Orç. Corrente		44.500
Transferências Correntes	3.000		Total		115.000
Outras Receitas Correntes	2.000		Despesas de Capital		44.500
Total		115.000	Investimentos	38.000	
Superávit do Orç. Corrente		44.500	Inversões Financeiras	6.500	
Total		44.500	Total		44.500

RESUMO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	115.000,00	70.500,00
Receitas e Despesas de Capital	0,00	44.500,00
	<u>115.000,00</u>	<u>115.000,00</u>

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

ANEXO II

**QUADRO DA RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Instituto Municipal de Previd. Dos Servidores Públicos de Dona Inês - IMPRESP				
Orçamento programa - Exercício 2000				
Lei Nº 4.320/64				
				R\$ 1,00
Código	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fontes	Categoria
1000.00.00	Receitas Correntes			115.000
1200.00.00	Receitas de Contribuições		95.000	
1210.00.00	Contribuições Sociais	95.000		
1210.30.00	Contribuições dos Empregados e dos Trabalhadores para a Seguridade Social.	95.000		
1300.00.00	Receita Patrimonial		15.000	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	15.000		
1700.00.00	Transferências Correntes		3.000	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	3.000		
1721.00.00	Transferências da União	3.000		
1721.09.99	Demais Transferências da União	3.000		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		2.000	
1990.99.00	Outras Receitas	2.000		
			Total Geral	115.000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978



PODER EXECUTIVO
 PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

ANEXO III

**RESUMO GERAL DA
 DESPESA**

Instituto Municipal de Previd. Dos Servidores Públicos de Dona Inês - IMPRESP				R\$ 1,00
Orçamento programa - Exercício 2000				
Código	ESPECIFICAÇÃO	Sub-Elemento	Elemento	Categoria
3000.00	Despesas Correntes			70.500
3100.00	<i>Despesas de Custeio</i>			35.300
3110.00	Pessoal		13.500	
3111.00	Pessoal Civil	12.500		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000		
3111.02	Diárias	2.500		
3113.00	Obrigações Patronais	1.000		
3120.00	Material de Consumo		7.000	
3130.00	Serv. de Terceiros e Encargos		15.000	
3131.00	Remuneração dos Serv. Pessoais	10.000		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	5.000		
3200.00	Transferências Correntes			35.000
32.50.00	<i>Transferências à Pessoas</i>		35.000	
3251.00	Inativos	20.000		
3252.00	Pensionistas	5.000		
3253.00	Salário Família	5.000		
3259.00	Outras Transferências à Pessoas	5.000		
4000.00	Despesas de Capital			44.500
4100.00	Investimentos			38.000
4110.00	Obras e Instalações		10.000	
4120.00	Equip. e Material Permanente		28.000	
4120.01	Aquisição de veículo p/IMPRESP	23.000		
4120.02	Equipamentos e Mat. Permanente	5.000		
4200.00	Inversões Financeiras			6.500
4270.00	Concessão de Empréstimos		6.500	
			Total Geral	115.000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
 Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978



PODER EXECUTIVO
 PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

ANEXO IV
CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE
ORÇAMENTARIA

Instituto Municipal de Previd. Dos Servidores Públicos de Dona Inês - IMPRESP				R\$ 1,00
Orçamento programa - Exercício 2000				
Código	ESPECIFICAÇÃO	Sub-Elemento	Elemento	Categoria
3000.00	Despesas Correntes			70.500
3100.00	Despesas de Custeio			35.500
3110.00	Pessoal		13.500	
3111.00	Pessoal Civil	12.500		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000		
3111.02	Diárias	2.500		
3113.00	Obrigações Patronais	1.000		
3120.00	Material de Consumo		7.000	
3130.00	Serv. de Terceiros e Encargos		15.000	
3131.00	Remuneração dos Serv. Personais	10.000		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	5.000		
3200.00	Transferências Correntes			35.000
3250.00	Transferências à Pessoas		35.000	
3251.00	Inativos	20.000		
3252.00	Pensionistas	5.000		
3253.00	Salário Família	5.000		
3259.00	Outras Transferências à Pessoas	5.000		
4000.00	Despesas de Capital			44.500
4100.00	Investimentos			38.000
4110.00	Obras e Instalações		10.000	
4120.00	Equip. e Material Permanente		28.000	
4120.01	Aquisição de veículo p/IMPRESP	23.000		
4120.02	Equipamentos e Mat. Permanente	5.000		
4200.00	Inversões Financeiras			6.500
4270.00	Concessão de Empréstimos		6.500	
			Total Geral	115.000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978



PODER EXECUTIVO
 PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

ANEXO V

**DEMONSTRATIVO DA NATUREZA
 DA DESPESA**

Inst. Min. Prev. Serv. Públ. D. Inês	Unid. Orçamentaria	- 3.01.00 -	Inst. Min. Prev. Serv. Públ. D. Inês
Orçamento Programa - Exercício 2000	Função	- 15 -	Assistência e Previdência
Demonstrativo da Natureza da Despesa	Programa	- 82 -	Previdência
	Sub-Programa	- 492 -	Prev. Social a Segurados
R\$ 1,00	Projeto/Atividade	- 2001 -	Prev. Social a Segurados

Código	ESPECIFICAÇÃO	V/O	Sub-Elemento	Elemento	Categoria
3000.00	Despesas Correntes	0			11.000
3100.00	Despesas de Custeio	0			1.000
3110.00	Pessoal	0		1.000	
3113.00	Obrigações Patronais	0	1.000		
3200.00	Transferências Correntes	0			10.000
3250.00	Transferências à Pessoas	0		10.000	
3253.00	Salário Família	0	5.000		
3259.00	Outras Transferências à Pessoas	0	5.000		
Total Geral					11.000

Inst. Min. Prev. Serv. Públ. D. Inês	Unid. Orçamentaria	- 3.01.00 -	Inst. Min. Prev. Serv. Públ. D. Inês
Orçamento Programa - Exercício 2000	Função	- 15 -	Assistência e Previdência
Demonstrativo da Natureza da Despesa	Programa	- 82 -	Previdência
	Sub-Programa	- 495 -	Prev. Social Inat. Pensionistas
R\$ 1,00	Projeto/Atividade	- 1001 -	Const. Ampl. Ref. Prod. Instituto

Código	ESPECIFICAÇÃO	V/O	Sub-Elemento	Elemento	Categoria
4000.00	Despesas de Capital	0			10.000
4100.00	Investimentos	0			10.000
4110.00	Obras e Instalações	0		10.000	
Total Geral					10.000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
 Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978



PODER EXECUTIVO
 PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

Cont. ANEXO V

Inst. Min. Prev. Serv. Públ. D. Inês	Unid. Orçamentaria	- 3.01.00 -	Inst. Min. Prev. Serv. Públ. D. Inês
Orçamento Programa - Exercício 2000	Função	- 15 -	Assistência e Previdência
Demonstrativo da Natureza da Despesa	Programa	- 82 -	Previdência
	Sub-Programa	- 495 -	Prev. Social Inat. Pensionistas
R\$ 1,00	Projeto/Atividade	- 1002 -	Aquis. Troc. Veic. Equip. Mat. Farm.

Código	ESPECIFICAÇÃO	V/O	Sub-Elemento	Elemento	Categoria
4000.00	Despesas de Capital	0			34.500
4100.00	Investimentos	0			28.000
4120.00	Equip. e Material Permanente	0		28.000	
4120.01	Aquisição de Veículo p/IMPRESF	0	23.000		
4120.02	Equip. e Material Permanente	0	5.000		
4200.00	Inversões Financeiras	0			6.500
4270.00	Concessão de Empréstimo	0		6.500	
Total Geral					34.500

Inat. Min. Prev. Serv. Públ. D. Inês	Unid. Orçamentaria	- 3.01.00 -	Inst. Min. Prev. Serv. Públ. D. Inês
Orçamento Programa - Exercício 2000	Função	- 15 -	Assistência e Previdência
Demonstrativo da Natureza da Despesa	Programa	- 82 -	Previdência
	Sub-Programa	- 492 -	Prev. Social a Segurados
R\$ 1,00	Projeto/Atividade	- 2002 -	Prev. Soc. A Inat. E Pensionistas

Código	ESPECIFICAÇÃO	V/O	Sub-Elemento	Elemento	Categoria
3000.00	Despesas Correntes	0			59.500
3100.00	Despesas de Custeio	0			34.500
3110.00	Pessoal	0		12.500	
3111.00	Pessoal Civil	0	12.500		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	0	10.000		
3111.02	Diárias	0	2.500		
3120.00	Material de Consumo	0		7.000	
3130.00	Serv. de Terceiros e Encargos	0		15.000	
3131.00	Remuneração dos Serv. Pessoais	0	10.000		
3132.00	Outros Serv. e Encargos	0	5.000		
3200.00	Transferências Correntes	0			25.000
3250.00	Transferências à Pessoas	0		25.000	
3251.00	Inativos	0	20.000		
3252.00	Pensionistas	0	5.000		
Total Geral					59.500

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de Janeiro de 1978



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

ANEXO VI

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR UNIDADE ORÇAMENTARIA**

Instituto Munic. De Previd. Dos Servidores Públicos de Dona Inês - IMPRESP				
Orçamento Programa - Exercício 2000				
R\$ 1,00				
Código	ESPECIFICAÇÃO	Projetos	Atividades	Total
	Assistência e Previdência			115.000
	Previdência			115.000
	Previdência Social a Segurados			11.000
15.82.492.2001	Previdência Social a Segurados		11.000	11.000
	Prev. Social Inat. Pensionista			104.000
15.82.495.1001	Const. Ampl. Ref. Prod. Instituto	10.000		
15.82.495.1002	Aquis. Troc. Veic. Equip. Mat. Perm.	34.500		34.500
15.82.495.2002	Prev. Soc. A Inat. E Pensionistas		59.500	59.500
	Totais	44.500	70.500	115.000

ANEXO VII

**DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUB-PROGRAMAS E ATIVIDADES**

Instituto Munic. De Previd. Dos Servidores Públicos de Dona Inês - IMPRESP				
Orçamento Programa - Exercício 2000				
R\$ 1,00				
Código	ESPECIFICAÇÃO	Projetos	Atividades	Total
	Assistência e Previdência			115.000
	Previdência			115.000
15.82.492.0000	Previdência Social a Segurados		11.000	11.000
15.82.495.0000	Prev. Social Inat. Pensionista	44.500	59.500	104.000
	Totais	44.500	70.500	115.000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

ANEXO VIII

**DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUB-PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO**

Instituto Munic. De Previd. Dos Servidores Públicos de Dona Inês - IMPRESP				
Orçamento Programa - Exercício 2000				
R\$ 1,00				
Código	ESPECIFICAÇÃO	Ordinário	Vinculado	Total
	Assistência e Previdência			115.000
	Previdência			115.000
15.82.492.0000	Previdência Social a Segurados	11.000		11.000
15.82.495.0000	Prev. Social Inat. Pensionista	104.000		104.000
	Totais	115.000	0.00	115.000

ANEXO IX

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÃO**

Instituto Munic. De Previd. Dos Servidores Públicos de Dona Inês - IMPRESP		
Orçamento Programa - Exercício 2000		
R\$ 1,00		
Atividade Orçamentária	Função	
	Assistência e Previdência	TOTAL
Inst. Mun. Prev. Serv. Publ. De Dona Inês - IMPRESP	115.000	115.000
Totais	115.000	115.000



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

**PUBLICAÇÃO
ESPECIAL**

OUTUBRO/99

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 01 Nº 373, de 01.10.1999

RESOLUÇÃO Nº 01/99

O Presidente do II Concurso Público Municipal de acordo com a Portaria Nº 21/99, das DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS,

Em, tendo em vista o significativo número de inscrições no II Concurso Público Municipal,

RESOLVE QUE:

1 - As categorias de Auxiliar de Serviços Gerais, Garf, Vigil, Motorista e Operador de Máquinas, terão as provas na Escola Estadual de 1º grau "Dr. José de Melo", situada à Av. Major Augusto Bezerra, s/n - Dona Inês/PB.

Dona Inês/PB, 01 de outubro de 1999.


Francisco Pereira de Lima Neto
Presidente do Conselho de
Concursos